CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA
SANTA CRUZ DO SUL - RS

RESOLUÇÃO 030/2026

Aprova a Inscrição de Programa de Atendimento

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 16/06/2025, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 10.125, de 30 de setembro de 2025, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar a inscrição do Programa de Atendimento intitulado: **"Viver com Autonomia para Pessoa Idosa com Deficiência Intelectual e Múltipla da APAE"** no registro **075/2026** da entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Sul – APAE** neste Conselho, com validade de **19 de outubro 2026 a 19 de outubro de 2028.**

Em sessão plenária extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul de 19 de outubro de 2026.

Priscila Froemming
Presidente do CMDPI